



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 173/2017 – GUARDA MUNICIPAL  
EDITAL Nº 351/2024 – RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO E NOMEAÇÃO  
VERSÃO CONSOLIDADA, CONFORME EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 352/2024**

**O MUNICÍPIO DE PELOTAS**, pessoa jurídica de direito público, representado pela Prefeita Municipal, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, conforme **Anexo I**, o **RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE PELOTAS**, que compreende a VI e última etapa do concurso, de acordo com os candidatos convocados e inscritos na referida etapa, nos termos dos Editais nºs 078, 093, 105, 116, 127, 159, 164, 176, 181, 188, 189, 225, 312 e 337/2024. **TORNA PÚBLICO**, ainda, conforme **Anexo II**, a **CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA APÓS CURSO DE FORMAÇÃO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE PELOTAS**. Outrossim, **NOMEIA**, em 21 de outubro de 2024, conforme Decreto nº 8 9 6 , de 21 de outubro de 2024, para cargo público, os candidatos listados no **Anexo III** deste Edital. A publicação oficial deste Edital e seus anexos dar-se-á pelo Diário Oficial dos Municípios, no site [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br). O Edital também encontra-se disponível, em caráter meramente informativo no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos).

#### **1. DA NOMEAÇÃO**

1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato “pdf”, os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para [sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br](mailto:sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br)**, constando no **resumo de assunto do e-mail “Nome Completo + Nomeação + Cargo”** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo IV deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato da admissão:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- c) Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo;
- d) Título de eleitor;
- e) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- f) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- g) Certificado de quitação militar;
- h) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo VI deste Edital;
- i) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- j) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- k) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- l) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino médio, conforme exigência do cargo;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

- n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//>;
- o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- t) Declarações disponíveis no Anexo V deste Edital;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo VI deste Edital;
- v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
  - I) hemograma com plaquetas;
  - II) glicemia de jejum;
  - III creatinina;
  - IV) EQU;
  - V) VDRL;
  - VI) VHS;
  - VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.4 Os candidatos devem comparecer na data agendada acompanhados de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.6 O prazo de posse se encerra em **09 de novembro de 2024**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. Os candidatos só serão empossados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas/RS, 21 de outubro de 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

***PAULA SCHILD MASCARENHAS***  
*Prefeita Municipal de Pelotas*

***LÚCIO JANES***  
*Secretário de Administração e Recursos Humanos*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO I – EDITAL Nº 351/2024 – RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**I – LISTAGEM DOS APROVADOS:**

	<b>NOME</b>	<b>MÉDIA</b>
01º	ABNER GOULART RIBEIRO	9,757
02º	MATEUS DA SILVA GRAÇA	9,691
03º	FRÂNCIS RAMOS VIANA MARTINS	9,676
04º	MAURICIO PORTO BIZARRO	9,647
05º	MARCIO ESPINOSA DE FARIAS	9,634
06º	ELIZANDRA SANTOS MACHADO	9,631
07º	GRACIETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	9,626
08º	RODRIGO CALDAS TERRES	9,612
09º	TIAGO TERRES DA SILVA	9,610
10º	CARINE DETTMANN STORCH	9,609
11º	WILMAR HAMON VEIGA NETO	9,606
12º	ALEXANDRE GULARTE QUINTANA	9,600
13º	DOUGLAS SILVA DA ROSA	9,582
14º	ALESSANDRO AMARAL GARCIA	9,574
15º	THIAGO GONÇALVES	9,562
16º	LUCAS DA SILVA PEREIRA	9,529
17º	ALISOM MACHADO VALÉRIO	9,493
18º	MARCOS RENAN GARCIA DUARTE	9,493
19º	PABLO DE SOUZA PEREIRA	9,485
20º	RENILÇO MACHADO NEY	9,485
21º	LEANDRO GARCIA DOS SANTOS	9,476
22º	ÉDERSON LUÍS RAMOS FARIAS	9,412
23º	ALEXANDRE PAZ DA SILVA	9,394
24º	RODRIGO VOLCAN GOMES	9,382
25º	ALISSON DA COSTA CORREA	9,350
26º	LEONARDO DE LIMA SCHELLIN	9,347
27º	PATRICK GOMES DE MEDEIROS	9,346
28º	ÉDISON DA SILVA BIALVA	9,294
29º	DIEGO OLIVEIRA RIBEIRO	9,287
30º	VAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA	9,287
31º	JULIO CÉSAR ALDRIGHI BRANDÃO	9,284
32º	ALESSANDRO REBOUÇAS PEREIRA	9,278
33º	PETERSON CARLOS FONSECA DAS NEVES	9,271
34º	CHARLON ESPINOSA GILL	9,265
35º	GILMAR OLIVEIRA DA SILVA	9,265
36º	RODRIGO DA SILVA BRAGA	9,265
37º	WILLIAM CAETANO SANTOS	9,265
38º	FÁBIO DA COSTA D'AVILA	9,259
39º	JORGE ALEX CHOLLET AFONSO	9,246
40º	PRISCILA SOUZA BORGES	9,206
41º	FERNANDA THIEL DA SILVEIRA DE FREITAS	9,200
42º	DALVAN RUTZ COSTA	9,185
43º	RAFAEL RODRIGUES ALVES	9,165
44º	CRISTIANO ARAUJO VIANNA	9,157
45º	LEANDRO GOULART DA CONCEIÇÃO	9,153
46º	ALFEU LUIZ CASTRO DA CONCEIÇÃO	9,144
47º	EVERTON MATHEUS LEMOS CARDOZO	9,140
48º	CLAUDENEI VASCONCELLOS MADEIRA	9,121



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

49º	MATEUS RIBEIRO DA COSTA	9,074
50º	PEDRO HENRIQUE XAVIER DA ROCHA	9,068
51º	PAULO CESAR DIAS NOGUEIRA	8,744

**II – LISTAGEM DOS REPROVADOS E/OU DESISTENTES:**

NOME
BIANCA PEREIRA DA SILVA SINOTT
CLAUDIA IARA MENDES VELLEDA
JULIANA GARCIA KUHN
LEONARDA FORMENTIM DOS SANTOS RODRIGUES
MARCELO DUARTE KUHN
MATEUS BOSENBECKER
MAURICIO KURZ SCHMALFUSS
SACHA WOTTER
VITOR LUIZ CASILDE XAVIER



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO II – EDITAL Nº 351/2024 – CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA APÓS CURSO DE FORMAÇÃO**  
**GUARDA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**1. CLASSIFICAÇÃO GERAL**

<b>CLASS</b>	<b>CANDIDATOS</b>
1	DALVAN RUTZ COSTA
2	ABNER GOULART RIBEIRO
3	ALISSON DA COSTA CORREA
4	RODRIGO VOLCAN GOMES
5	PABLO DE SOUZA PEREIRA
6	MAURICIO PORTO BIZARRO
7	JULIO CESAR ALDRIGHI BRANDAO
8	FRANCIS RAMOS VIANA MARTINS
9	EVERTON MATHEUS LEMOS CARDOZO
10	GILMAR OLIVEIRA DA SILVA
11	MARCIO ESPINOSA DE FARIAS
12	PATRICK GOMES DE MEDEIROS
13	DOUGLAS SILVA DA ROSA
14	RENILCO MACHADO NEY
15	CRISTIANO ARAUJO VIANNA
16	FERNANDA THIEL DA SILVEIRA DE FREITAS
17	MATEUS DA SILVA GRACA
18	RODRIGO CALDAS TERRES
19	TIAGO TERRES DA SILVA
20	EDISON DA SIVA BIALVA
21	RODRIGO DA SILVA BRAGA
22	ELIZANDRA MACHADO
23	CHARLON ESPINOSA GILL
24	ALEXANDRE GULARTE QUINTANA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

25	ÉDERSON LUIS RAMOS FARIAS
26	CLAUDENEI VASCONCELLOS MADEIRA
27	DIEGO OLIVEIRA RIBEIRO
28	WILLIAM CAETANO SANTOS
29	RAFAEL RODRIGUES ALVES
30	ALEXANDRE PAZ DA SILVA
31	LEANDRO GARCIA DOS SANTOS
32	WILMAR HAMON VEIGA NETO
33	JORGE ALEX CHOLLET AFONSO

**2. CLASSIFICAÇÃO – AFRODESCENDENTE**

<b>CLASS</b>	<b>CANDIDATOS</b>
1	FABIO COSTA DAVILA
2	ALESSANDRO REBOUCAS PEREIRA
3	VAGNER OLIVEIRA
4	THIAGO GONCALVES
5	LUCAS PEREIRA
6	ALESSANDRO AMARAL GARCIA
7	GRACIETE CONCEICAO DOS SANTOS
8	PEDRO HENRIQUE XAVIER DA ROCHA
9	MARCOS RENAN GARCIA DUARTE
10	PETERSON CARLOS FONSECA DAS NEVES
11	ALFEU LUIZ CASTRO DA CONCEICAO
12	LEONARDO DE LIMA SCHELLIN
13	ALISOM MACHADO
14	PAULO CESAR DIAS NOGUEIRA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**3. CLASSIFICAÇÃO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

<b>CLASS</b>	<b>CANDIDATOS</b>
1	MATEUS RIBEIRO DA COSTA
2	LEANDRO GOULART DA CONCEICAO

**4. CLASSIFICAÇÃO – GÊNERO**

<b>CLASS</b>	<b>CANDIDATAS</b>
1	CARINE DETTMANN STORCH
2	PRISCILA SOUZA BORGES



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO III – EDITAL Nº 351/2024 – GUARDA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**NOMEAÇÃO**

<b>CARGO</b>	<b>GUARDA MUNICIPAL – CLASSIFICAÇÃO GERAL – CONCURSO Nº 173/17</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA DA ADMISSÃO: 04/11/2024</b>	
		<b>HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL</b>	<b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL</b>
18º	DALVAN RUTZ COSTA	08:30	08:10
19º	ABNER GOULART RIBEIRO	08:30	08:10
20º	ALISSON DA COSTA CORREA	08:40	08:10
21º	RODRIGO VOLCAN GOMES	8:40	08:10
22º	PABLO DE SOUZA PEREIRA	09:30	09:10
23º	MAURICIO PORTO BIZARRO	09:30	09:10
24º	JULIO CESAR ALDRIGHI BRANDAO	09:40	09:10
25º	FRANCIS RAMOS VIANA MARTINS	09:40	09:10
26º	EVERTON MATHEUS LEMOS CARDOZO	10:30	10:10
27º	GILMAR OLIVEIRA DA SILVA	10:30	10:10
28º	MARCIO ESPINOSA DE FARIAS	10:40	10:10
29º	PATRICK GOMES DE MEDEIROS	10:40	10:10
30º	DOUGLAS SILVA DA ROSA	11:30	11:10
31º	RENILCO MACHADO NEY	11:30	11:10

<b>CARGO</b>	<b>GUARDA MUNICIPAL – CLASSIFICAÇÃO GERAL – CONCURSO Nº 173/17</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA DA ADMISSÃO: 05/11/2024</b>	
		<b>HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL</b>	<b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL</b>
32º	CRISTIANO ARAUJO VIANNA	08:30	08:10
33º	FERNANDA THIEL DA SILVEIRA DE FREITAS	08:30	08:10
34º	MATEUS DA SILVA GRACA	08:40	08:10



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

35°	RODRIGO CALDAS TERRES	8:40	08:10
36°	TIAGO TERRES DA SILVA	09:30	09:10
37°	EDISON DA SIVA BIALVA	09:30	09:10
38°	RODRIGO DA SILVA BRAGA	09:40	09:10
39°	ELIZANDRA MACHADO	09:40	09:10
40°	CHARLON ESPINOSA GILL	10:30	10:10
41°	ALEXANDRE GULARTE QUINTANA	10:30	10:10
42°	ÉDERSON LUIS RAMOS FARIAS	10:40	10:10
43°	CLAUDENEI VASCONCELLOS MADEIRA	10:40	10:10
44°	DIEGO OLIVEIRO RIBEIRO	11:30	11:10
45°	WILLIAM CAETANO SANTOS	11:30	11:10

<b>CARGO GUARDA MUNICIPAL – CLASSIFICAÇÃO GERAL – CONCURSO Nº 173/17</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA DA ADMISSÃO: 06/11/2024</b>	
		<b>HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL</b>	<b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL</b>
46°	RAFAEL RODRIGUES ALVES	08:30	08:10
47°	ALEXANDRE PAZ DA SILVA	08:30	08:10
48°	LEANDRO GARCIA DOS SANTOS	08:40	08:10
49°	WILMAR HAMON VEIGA NETO	8:40	08:10
50°	JORGE ALEX CHOLLET AFONSO	09:30	09:10

<b>CARGO GUARDA MUNICIPAL – CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE CONCURSO Nº 173/17</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA DA ADMISSÃO: 06/11/2024</b>	
		<b>HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL</b>	<b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL</b>
06°	FABIO COSTA DAVILA	09:30	09:10
07°	ALESSANDRO REBOUCAS PEREIRA	09:40	09:10



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

08°	VAGNER OLIVEIRA	09:40	09:10
09°	THIAGO GONCALVES	10:30	10:10
10°	LUCAS PEREIRA	10:30	10:10
11°	ALESSANDRO AMARAL GARCIA	10:40	10:10
12°	GRACIETE CONCEICAO DOS SANTOS	10:40	10:10
13°	PEDRO HENRIQUE XAVIER DA ROCHA	11:30	11:10
14°	MARCOS RENAN GARCIA DUARTE	11:30	11:10

<b>CARGO</b>	<b>GUARDA MUNICIPAL – CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE CONCURSO Nº 173/17</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA DA ADMISSÃO: 07/11/2024</b>	
		<b>HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL</b>	<b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSSIONAL</b>
15°	PETERSON CARLOS FONSECA DAS NEVES	09:30	09:10
16°	ALFEU LUIZ CASTRO DA CONCEICAO	09:40	09:10
17°	LEONARDO DE LIMA SCHELLIN	09:40	09:10
18°	ALISOM MACHADO	10:30	10:10
19°	PAULO CESAR DIAS NOGUEIRA	11:30	11:10

<b>CARGO</b>	<b>GUARDA MUNICIPAL – CLASSIFICAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONCURSO Nº 173/17</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA DA ADMISSÃO: 07/11/2024</b>	
		<b>HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL</b>	<b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSSIONAL</b>
03°	MATEUS RIBEIRO DA COSTA	10:30	10:10
04°	LEANDRO GOULART DA CONCEICAO	10:40	10:10



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

<b>CARGO</b>	<b>GUARDA MUNICIPAL – CLASSIFICAÇÃO GÊNERO – CONCURSO Nº 173/17</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA DA ADMISSÃO: 07/11/2024</b>	
		<b>HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL</b>	<b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSSIONAL</b>
04º	CARINE DETTMANN STORCH	10:40	10:10
05º	PRISCILA SOUZA BORGES	11:30	11:10

- **OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.**
- **NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL [SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR](mailto:SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR).**
- **NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL [SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR](mailto:SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR).**
- **A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL [SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR](mailto:SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR).**
- **A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

ANEXO IV DO EDITAL N° 351, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_, solicito minha admissão no cargo público de  
\_\_\_\_\_ no Município de Pelotas, conforme nomeação publicada no  
Edital n.º **351/2024**. Outrossim, declaro estar ciente que só serei empossado, na forma da lei, se eu vier a preencher os  
requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até  
**09/11/2024**. Também estou ciente e de acordo que toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente  
por este e-mail. Por fim, declaro ter conhecimento do inteiro teor do Edital de Abertura n.º 173/2017 e **Edital de Nomeação  
n.º 351/2024**.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

ANEXO V DO EDITAL Nº 351, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

**A) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ de conformidade com o que estabelece a Constituição Federativa do Brasil, em seu Art. 37 incisos XVI e XVII e parágrafo 10, **declaro** para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas abaixo, são verdadeiras.

**não ser** titular de cargo ou função pública e **não receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

**ser** titular de cargo ou função pública e **receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

1. Esfera:  Federal  Estadual  Municipal

Órgão / Entidade: \_\_\_\_\_

Cargo / Emprego / Função: \_\_\_\_\_

2. Esfera:  Federal  Estadual  Municipal

Órgão / Entidade: \_\_\_\_\_

Cargo / Emprego / Função: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda:

estar ciente de que para ser admitido na função para a qual fui convocado necessito pedir exoneração/rescisão do cargo/função atualmente ocupado.

OU

estar ciente de que, no caso de acumulação legal de cargos/funções, necessito comprovar compatibilidade de horários para exercício de ambos.

- O candidato deve comprovar compatibilidade de horários, apresentando declaração da empresa que conste o nome do cargo, horário de trabalho e a confirmação do vínculo. A apresentação deste documento é imprescindível para a análise da compatibilidade.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que possuo o seguinte patrimônio:

DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

TOTAL: \_\_\_\_\_

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**C) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, **declaro que:**

( ) **já recebo** auxílio-alimentação oriundo de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações e estou ciente de que esse benefício não é acumulável.

**OU**

( ) **não recebo** auxílio-alimentação oriundo de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações .



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Foto 3x4

ANEXO VI DO EDITAL Nº 351, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024  
**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ESTATUTÁRIOS**  
PREENCHER OS DADOS ABAIXO COM LETRA DE FORMA E NÚMEROS LEGÍVEIS

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
CPF:		NIS (PIS/PASEP/NIT):	
SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO ( ) NÃO INFORMADO		DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) DIVORCIADO ( ) VIÚVO ( ) UNIÃO ESTÁVEL ( ) OUTROS			
ETNIA: ( ) BRANCO ( ) AMARELO ( ) PARDO ( ) INDÍGENA ( ) NEGRO ( ) NÃO INFORMADO			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
NACIONALIDADE:		LOCAL DE NASCIMENTO:	
DEFICIÊNCIA: ( ) NÃO SE APLICA ( ) FÍSICA ( ) AUDITIVA ( ) VISUAL ( ) INTELLECTUAL ( ) MENTAL ( ) REABILITADO			
OBS. DEFICIÊNCIA:			
NÚMERO CTPS:		SÉRIE:	UF:
NÚMERO RG:		EXPEDIÇÃO:	EMISSÃO:
NÚMERO CNH (SE O CARGO EXIGIR):		CATEGORIA:	
EMISSÃO:		VALIDADE:	
NÚMERO TÍTULO ELEITOR:		SEÇÃO:	ZONA:
CONSELHO DE CLASSE (SE O CARGO EXIGIR):		REGISTRO:	VALIDADE:
POSSUI RESIDÊNCIA PRÓPRIA ( ) SIM ( ) NÃO		COMPRADA COM FGTS ( ) SIM ( ) NÃO	
RESIDE NO EXTERIOR ( ) SIM ( ) NÃO		CEP:	
ENDEREÇO:		NÚMERO:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	PAÍS:
TELEFONE CELULAR: ( )		WHATSAPP: ( ) SIM ( ) NÃO	
TELEFONE PARA RECADO: ( )		NOME:	WHATSAPP: ( ) SIM ( ) NÃO
E-MAIL:			
BANCO: BANRISUL AGÊNCIA:		CONTA:	

**DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL (NÃO PREENCHER ESTA PARTE)**

MATRÍCULA:		CARGO:	
DATA DE NOMEAÇÃO: ____/____/____		POSSE: ____/____/____	ADM. NO CARGO: ____/____/____
EDITAL DE ABERTURA N.º ____/____		CONCURSO PÚBLICO N.º ____/____	
HOMOLOGADO EM: ____/____/____		EDITAL HOMOLOGAÇÃO N.º ____/____	
DECRETO NOMEAÇÃO N.º ____ DE ____/____/____		EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º ____/____	
DATA DE PUBLICAÇÃO: ____/____/____		CLASSIFICAÇÃO:	SECRETARIA:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

<b>DEPENDENTES</b>
( ) 01 – CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) COM O(A) QUAL TENHA FILHO OU VIVA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS
( ) 02 – FILHO(A) OU ENTEADO(A) ATÉ 21 ANOS
( ) 03 – FILHO (A) OU ENTEADO (A) UNIVERSITÁRIO(A) / CURSANDO ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, ATÉ 24 ANOS
( ) 04 - FILHO (A) OU ENTEADO (A) EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO
( ) 05 – IRMÃ(O), NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL, ATÉ 21 ANOS
( ) 06 – IRMÃ(O), NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, COM IDADE ATÉ 24 ANOS, SE AINDA ESTIVER CURSANDO ESTABELECIMENTO DE NÍVEL SUPERIOR OU ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, DESDE QUE TENHA DETIDO SUA GUARDA JUDICIAL ATÉ OS 21 ANOS
( ) 07 – IRMÃ(O), NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL, EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO;
( ) 08 – PAIS, AVÓS E BISAVÓS;
( ) 09 – MENOR POBRE, ATÉ 21 (VINTE E UM ANOS), QUE CRIE E EDUQUE E DO QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL;
( ) 10 – A PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, DA QUAL SEJA TUTOR OU CURADOR.

<b>DEPENDENTE 01</b>	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: ( ) SIM ( ) NÃO - DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: ( ) SIM ( ) NÃO	
<b>DEPENDENTE 02</b>	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: ( ) SIM ( ) NÃO - DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: ( ) SIM ( ) NÃO	
<b>DEPENDENTE 03</b>	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: ( ) SIM ( ) NÃO - DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: ( ) SIM ( ) NÃO	
<b>DEPENDENTE 04</b>	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: ( ) SIM ( ) NÃO - DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: ( ) SIM ( ) NÃO	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

<b>ESCOLARIDADE</b>			
(EF = ENSINO FUNDAMENTAL )	( ) 01 - ANALFABETO	( ) 02 – ATÉ 4ª SÉRIE INCOMPLETA (EF)	( ) 03 – 4ª SÉRIE COMPLETA (EF)
	( ) 04 – DE 5ª A 8ª SÉRIE (EF)	( ) 05 – E. FUNDAMENTAL COMPLETO	( ) 06 – E. MÉDIO INCOMPLETO
	( ) 07 – E. MÉDIO COMPLETO	( ) 08 – E. SUPERIOR INCOMPLETO	( ) 09 – E. SUPERIOR COMPLETO
	( ) 10 – PÓS GRADUAÇÃO	( ) 11 – MESTRADO	( ) 12 – DOUTORADO
* NO CASO DE GRADUAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO, ESPECIFICAR O CURSO:			

<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>	
<b>VÍNCULOS NO MUNICÍPIO</b>	
MATRÍCULA:	CARGO:
INÍCIO:	TÉRMINO:
VALE-TRANSPORTE: ( ) SIM ( ) NÃO	
PRIMEIRO EMPREGO: ( ) SIM ( ) NÃO	

<b>TRABALHO EM OUTRA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO /OUTRAS FONTES DE RENDA ( )SIM ( )NÃO</b>	
RAZÃO SOCIAL:	REGIME:
RECEBE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO : ( )SIM ( )NÃO	
INÍCIO:	TÉRMINO:
OBS.:	

<b>VÍNCULOS ANTERIORES</b>	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INÍCIO:	TÉRMINO:
REGIME:	
DESEJA AVERBAR O TEMPO TRABALHADO, PARA FINS DE APOSENTADORIA? ( )SIM ( )NÃO	

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INÍCIO:	TÉRMINO:
REGIME:	
DESEJA AVERBAR O TEMPO TRABALHADO, PARA FINS DE APOSENTADORIA? ( )SIM ( )NÃO	

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

INÍCIO:	TÉRMINO:
REGIME:	
DESEJA AVERBAR O TEMPO TRABALHADO, PARA FINS DE APOSENTADORIA?    ( )SIM    ( )NÃO	

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INÍCIO:	TÉRMINO:
REGIME:	
DESEJA AVERBAR O TEMPO TRABALHADO, PARA FINS DE APOSENTADORIA?    ( )SIM    ( )NÃO	

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM O CARGO**  
COLOCAR DATA, EMPRESA, FUNÇÃO E TAREFAS QUE DESEMPENHOU


**OUTROS CURSOS/ATIVIDADES RELACIONADO COM O CARGO**


**ASSINALAR CONHECIMENTOS EM IDIOMAS E INFORMÁTICA**

<b>IDIOMAS</b> (MARCAR IDIOMAS QUE CONHECE E O NÍVEL DE CONHECIMENTO)	<b>INFORMÁTICA</b> (MARCAR SEUS CONHECIMENTOS)
( ) ESPANHOL – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) ACESSO À INTERNET
( ) INGLÊS – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) PLANILHAS
( ) ITALIANO – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) EDITOR DE TEXTO
( ) ALEMÃO – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	( ) OUTROS. QUAIS?
( ) OUTRO: _____ – ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	